



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

## ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala das Sessões na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia em sessão ordinária. – Às dezenove horas e trinta minutos assumiu a presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. - Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** – Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques. – Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão.–Inicialmente agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa.– Em seguida convidou o senhor primeiro secretário a efetuar a leitura do **expediente** que constou do seguinte. – Leitura da ata da 24ª (Vigésima quarta) sessão Ordinária, que foi dispensada mediante solicitação do nobre vereador Altair Pavani a qual colocada em discussão e votação, foi considerada **aprovada** por unanimidade.– **OFÍCIOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:-** **Ofício nº 102/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 017/2026 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e dá outras providências. - **Ofício nº 103/2026:-** Respondendo requerimento nº 033//2026, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, referente a Moção de Congratulações as unidades escolares da rede municipal de ensino. - **Ofício nº 104/2026:-** Encaminhando Balancetes da Receita, Despesa, Financeiro e os Boletins Financeiro de Caixa, referente o mês de março de 2026. - **Ofício nº 114/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 018/2026 – Dispõe sobre a desafetação de área que e especifica. - **Ofício nº 115/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 019/2026 – Dispõe sobre a desafetação de área que especifica - **Ofício nº 116/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 020/2026 – Dispõe sobre a desafetação de área que especifica. - **Ofício nº 117/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 021/2026 – Dispõe sobre a desafetação de área que especifica. - **Ofício nº 118/2026:-** Respondendo através do Senhor Geovane Patricio Barbieri, Engenheiro Agrônomo/Setor Meio Ambiente, requerimento nº 029/2026, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, referente aos procedimentos adotados pelo Município no manejo da arborização



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

urbana. - **Ofício nº 119/2026:** - Respondendo através da Senhora Gabriela Cristina Serrano, Secretária Municipal de Saúde, requerimento nº 031/2026, de autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, referente a substituição do equipamento (Switch) atualmente em uso na Secretaria Municipal de Saúde. - **Ofício nº 120/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 022/2026 – Revoga em seu inteiro teor, a Lei nº 1595 de 04 de novembro de 1992. - **LEITURAS DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:- REQUERIMENTOS AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:-** De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa:- a)- solicitando as seguintes informações:- 1ª)- Qual secretaria, departamento ou setor específico detém a competência legal e administrativa pelo cumprimento das leis municipais de proteção animal, bem como pela coordenação de programas como banco de ração e mutirões de castração? . Favor indicar o responsável pela pasta? 2ª) – No ano de 2026, quais foram os valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data com políticas de bem-estar animal? Solicita-se o detalhamento dos seguintes gastos: aquisição de insumos, contratos com clínicas veterinárias terceirizadas, manutenção de abrigo municipal ou repasses a ONGs via parecerias/subvenções. – Posto em discussão o nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa, fez um pequeno comentário a respeito do requerimento, os nobres edis Roberta Regina Rodrigues e Luciano de Lima, parabenizaram o nobre colega pela iniciativa do requerimento. - Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – b)- solicitando as seguintes informações a respeito de “cuidadores de carro” (flanelinhas) oriundos de outras localidades;- 1º)- Há estudos para criação de leis específicas que coíbam a atividade de “flanelinhas” não regulamentados no município, prevendo sanções administrativas e proibição de cobrança por estacionamento em vias públicas sem autorização prévia e legal da Prefeitura? – 2º) – Há possibilidade, em dias de grandes eventos de ser realizada a fiscalização por servidores públicos, bem como formalizar junto a Polícia Militar convênio para intensificar o patrulhamento ostensivo visando coibir a prática abusiva e identificar indivíduos que estejam explorando ilegalmente o espaço público. Posto em discussão os vereadores Luiz Fernando Cardozo Barbosa e Leones da Silva Batista, comentaram a respeito dos abusos de “flanelinhas” em dias de Shows em praça públicas, festa de rodeio, em nossa cidade. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – **REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR:-** De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa,



# *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

solicitando que conste em Ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos Possa, e que se officie a Exa. Família enlutada, comunicando a deliberação desta Edilidade. -

**REQUERIMENTO VERBAL:-** De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, solicitando informações a respeito da reestruturação salarial dos servidores públicos municipais. – Posto em discussão a vereadora Roberta Regina Rodrigues, fez um pequeno comentário a respeito da referida reestruturação. **INDICAÇÕES AO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:-** De autoria do nobre vereador Altair Pavani, sugerindo que analise, junto ao setor competente, a instalação de uma nova lixeira, na saída do Distrito de Botelho, pela Rua João Cação Ribeiro.

- De autoria do nobre vereador Thiago Marques:- a)- sugerindo a viabilidade de implantação e/ou ampliação do sistema de iluminação pública no Cemitério do Distrito de Botelho, com a instalação de pontos de luz em locais estratégicos visando garantir condições adequadas de visibilidade, segurança e dignidade durante a realização de velórios, sepultamentos e serviços de manutenção. – b)- sugerindo, para que estude a adoção de medidas voltadas à organização do uso de cigarro por servidores públicos municipais durante o expediente, especialmente em unidades de atendimento direto à população, como escolas, unidades de saúde e demais repartições públicas. c)- sugerindo a viabilidade de implantação e organização de um sistema de transporte comunitário distrital, mediante a utilização de veículos pertencentes à frota municipal em horários ociosos, inclusive aqueles já destinados ao transporte escolar, desde que não haja qualquer prejuízo ao atendimento prioritário dos alunos. – Encerrada a matéria do expediente, fizeram uso da palavra pela ordem de inscrição os vereadores Roberta Regina Rodrigues e Luciano de Lima. – Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra o

Senhor Presidente solicita ao Senhor secretário a efetuar a leitura da

**ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2026.** – “Acrescenta dispositivos à

Lei Orgânica do Município de Santa Adélia para disciplinar a execução, o controle, a transparência e a Rastreabilidade de Emendas Parlamentares Estaduais, Federais destinadas ao município.” com pareceres favoráveis das comissões competentes – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado, o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da maioria de dois terços para o seu acolhimento, será feita a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

“SIM” e os contrários responderam “NÃO” – Após a chamada dos responderam “SIM”, ficando portanto, aprovada por unanimidade em **segunda discussão** a referida emenda. - **Projeto de Lei nº 017/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. - Posto em discussão os vereadores José Eduardo Aguiar disse:- “Senhor presidente, é um projeto temporário, mas necessário, então a Prefeitura visando a atender a população que talvez se tornou inadimplente por condições financeiras, está dando a oportunidade de quitar a sua dívida com o município através da redução das multas e juros, para poder pagar mesmo em atraso, mas sem qualquer dificuldade, a sua conta de um terreno do imóvel, assim o reconhecimento, não de perdão, mas de reconhecimento, de entender que as condições financeiras pode se agravar para qualquer um e o REFIS é a oportunidade das pessoas que tenham passado por dificuldades quitar suas dívidas.” Luciano de Lima:- “Senhor Presidente o projeto ele institui um desconto de cem por cento das multas e juros para o contribuinte que requer o REFIS, o pagamento até o dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e seis, então o limite é até o dia vinte e três de dezembro”. - Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em **única discussão**. - **Projeto de Lei nº 018/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Dispõe sobre a desafetação de área que e específica, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. - Posto em discussão o nobre vereador José Eduardo Aguiar disse:- “Senhor Presidente, são diversos projetos idênticos, esse é o primeiro deles, que vem falar daquela área lá da Rua Luiz Crespi, localizada ao lado da Rua Nicanor Victor Stocco que é aquela parte que passa atrás da escola, então é uma parte que não estava sendo utilizada na verdade, ali era para ser uma continuidade da Rua, mas mesmo que tiver o prolongamento da Rua ali ela não vai ter efetividade nenhuma, porque é uma Rua quase inabitada daquele bairro e é um terreno que depois a Prefeitura poderá utilizar com outras melhorias, Praça, espaço até maior para escolas e também requerer com isso, com o espaço liberado através de lei Municipal, até verbas para investimentos para parquinhos, então são leis que vem somente a acrescentar coisas favoráveis para o município”. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em **única discussão**. **Projeto de Lei nº 019/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal. - Dispõe sobre a desafetação de área que especifica, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão o vereador José Eduardo Aguiar disse:- “Da mesma forma Senhor Presidente, esse espaço não é muito distante da lei anterior, esse espaço aqui fica no



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo


prolongamento ali na Rua Santiago Segura Fernandes, esse espaço é localizado entre as Ruas Bruno Cerneva e a Rua Prudente de Moraes, então é aquele cantinho lá da COHAB que também será passado para utilização para outras formas para o município. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 020/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Dispõe sobre a desafetação de área que especifica, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão o vereador José Eduardo Aguiar disse:- Senhor Presidente, outra área também pertencente a nossa COHAB que é o prolongamento da Avenida Jaime Whitaker, essa área ela está entre as Ruas João Carlos Balista e Mario Fonseca. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 021/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Dispõe sobre a desafetação de área que especifica, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão o nobre vereador José Eduardo Aguiar disse:- Está última área Senhor Presidente, seria o prolongamento da Rua Guido Stocco que onde já estava localizado lá o campinho da quadra de esportes Society, está localizado também na Praça de Skate e evita-se o prolongamento porque a Prefeitura utiliza está área justamente para ser aproveitada dentro daquela área esportiva ali, então mais uma finalidade para facilitar o convívio social daquele espaço público. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 022/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Revoga em seu inteiro teor, a Lei nº 1595 de 04 de novembro de 1992, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão o vereador José Eduardo Aguiar disse:- “Senhor Presidente, este sem dúvida é um dos projetos mais polêmicos do ano, não dessa sessão, este projeto que está sendo revogado ele fala de uma permuta, a piscina do Clube Recreativo com o Município, e a revogação desse projeto é a revogação da permuta, então esse espaço da piscina que era uma aquisição para o município ele volta para o Estado, ele vai voltar para o Estado, agora o que vai acontecer depois, talvez eles tenham alguma coisa em mente, mas hoje eu creio que seja especulação, porque ninguém sabe realmente o que pode acontecer depois se a prefeitura poderá levar algum prejuízo com isso ou não, mas a verdade é que a gente não poderia abrir mão desse espaço, não que talvez o projeto está abrindo a mão desse espaço, a informação que tive aí, ao invés da permuta virá uma doação direta do Estado para o Município, então eu só vou votar neste projeto hoje Senhor Presidente, não vou pedir vista porque eu estou acreditando nesta informação, se na verdade e para que o Estado doar sem permuta,



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

sem nada aquele espaço da piscina para o Município, isso é uma vantagem gigantesca, porém é na minha opinião, é uma expectativa, não é uma coisa concreta”. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - Encerra a matéria da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima sessão ordinária, será no dia quatro de maio, as dezenove horas e trinta minutos. - Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos uma boa noite – E para constar, eu, **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, primeiro secretário da Mesa da Câmara Municipal, lavrei a presente **ATA** que conforme o disposto na Resolução nº 03 de 07/10/2013 (ATA ELETRÔNICA) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento da secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

  
Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**  
Presidente da Câmara

  
Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**  
1º Secretário

  
Vereador **LUCIANO DE LIMA**  
2º Secretário